

PARECER Nº 324/2014 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 09/2008.

O Projeto de Resolução, de autoria do Nobre Vereador José Police Neto, dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Formação e Qualificação Profissional e Promoção do Trabalho Decente com Jovens e Adultos no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de adequar o projeto à melhor técnica legislativa, assim como excluiu o parágrafo 2º do artigo 3º.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente à propositura na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto em tela é meritório e deve prosperar eis que a sua finalidade será a defesa da formação e da qualificação profissional, assim como da promoção do trabalho decente com jovens e adultos. Para tanto realizará palestras, debates e a promoção de estudos.

Um dos fatores que vem contribuindo para a precarização do trabalho são as atividades econômicas terceirizadas, em que os trabalhadores recebem baixos salários, têm jornadas exaustivas e ausência de direitos trabalhistas. Tais questões também se fazem bastantes expressivas quando se trata do segmento da juventude. Tanto assim que a Organização Internacional do Trabalho (OIT), elaborou uma Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (ANTDJ) que se organiza em torno de quatro prioridades: (i) mais e melhor educação; (ii) conciliação entre estudos, trabalho e vida familiar; (iii) inserção digna e ativa no mundo do trabalho; (iv) diálogo social.

O projeto enseja combater as condições de trabalho deletérias aos seres humanos quando propõe a realização de discussões e o diálogo com a sociedade, sendo, portanto, condizente com o propalado pela OIT. E nessa perspectiva, nos posicionamos favoravelmente ao Projeto de Resolução em questão, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 09/04/2014.

Calvo – (PMDB) – Presidente

Noemi Nonato – (PROS) – Relatora

Alfredinho – (PT)

Natalini – (PV)

Netinho de Paula – (PCdoB)

Ricardo Young – (PPS)